



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 291

“Denomina “Isaura Carneiro Pereira” à rua Projetada “A”, no loteamento Vila Amélia, bairro Varginha e dá outras providências”.

**Art.1º** Fica denominada “Rua Isaura Carneiro Pereira” a rua Projetada “A” do loteamento Vila Amélia, antiga Vila Antonina, no bairro varginha, neste Município.

**Parágrafo Único:** A rua de que trata o “caput” deste artigo inicia-se na rua Osvaldo Cruz e termina na rua Manoel Correa Cardoso, com acesso à rodovia que liga Itajubá a Maria da Fé - MGC-383.

**Art.2º** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA ISAURA CARNEIRO PEREIRA”**

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 513 de 29 de setembro de 1989.

Salas das Sessões J. K., 20 de agosto de 2012.

  
**Antônio Raimundo Santi**  
Presidente

  
**Ricardo Luiz Ferreira de Mello**  
1º Secretário